



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9440 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: juridico@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **DECRETO Nº 4.826, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,** Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 055, de 30 de dezembro de 2.002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública Municipal para cobrir as despesas de custeio e investimentos no Parque de Iluminação Pública do Município de Colina;

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º da Lei Complementar nº 055/02 determina que o valor da contribuição de iluminação pública será determinado através de Decreto do Executivo Municipal;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - O valor da Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública exigido será de R\$ 18,00 (dezoito reais) mensais para cada unidade de consumo, independentemente da natureza do tipo de ocupação (residencial, comercial ou industrial).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9440 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [juridico@colina.sp.gov.br](mailto:juridico@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de janeiro de 2.025.

  
VALDEMIR ANTONIO MORALES

**Prefeito do Município de Colina**

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**